

PORTARIA Nº

CRC-CE – 046/2020

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IX e XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o contido na Portaria CRCCE nº 037/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os cuidados indicados pela Organização Mundial de Saúde, para controle do COVID19;

CONSIDERANDO o aumento de casos de COVID19 em Fortaleza nos últimos dias, como noticiado em todas as mídias do País;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por prazo indeterminado, todas as providências adotadas na Portaria CRCCE nº 037/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 30 de abril de 2020.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE